

**REVOGADO**



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 222, incisos I e XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando os arts. 17 e 19 da Lei nº 10.910, de 15/7/2004, que estabelecem que os ocupantes dos cargos das carreiras de Procurador Federal e de Procurador do Banco Central do Brasil serão intimados e notificados pessoalmente nos processos em que atuem em razão das atribuições de seus cargos;

Considerando o disposto nos arts. 10, §§ 3º e 10, e 11, § 2º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 10.480, de 2/7/2002;

Considerando os termos das Portarias nº 524 da Advocacia-Geral da União, de 3/6/2002, publicada no DOU de 4/7/2002, Seção 1, nº 2 da Procuradoria-Geral Federal, de 10/7/2002, publicada no DOU de 11/7/2002, Seção 2, e nº 4 da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, de 11/7/2002, publicada no DOU de 15/7/2002, Seção 2;

Considerando a Portaria nº 436, da Advocacia-Geral da União, de 6/8/2004, publicada no DOU de 9/8/2004, Seção 1, pela qual se estabeleceu que a representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, atribuída à Advocacia-Geral da União na forma dos arts. 11-A e 11-B da Lei nº 9.028, de 12/4/1993, acrescentados pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001, passa a ser exercida, perante os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal, exclusivamente pela Procuradoria-Geral Federal;

Considerando o disposto no Ofício nº 315/AGU, de 6/8/2004, subscrito pelo Ex.<sup>mo</sup> Advogado-Geral da União, indicando o nome do Procurador Federal responsável pelo recebimento das intimações das autarquias e fundações públicas federais;

Considerando as controvérsias surgidas no âmbito das Secretarias desta Corte quanto aos procedimentos a serem observados nas notificações e intimações das referidas entidades federais,

#### **DETERMINA:**

1 - As intimações e notificações das autarquias e fundações públicas federais constantes da relação anexa, representadas judicialmente pelas Procuradorias Federais especializadas, deverão ser feitas mediante ofício dirigido aos respectivos Procuradores-Chefes. (NR)

2 - As intimações e notificações do Banco Central do Brasil deverão ser feitas mediante ofício dirigido ao Dr. Luiz Ribeiro de Andrade, Subprocurador-

**REVOGADO**

Geral do Banco Central do Brasil, no seguinte endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 03, Bloco "B", 11º andar, Brasília/DF. (NR)

3 – As intimações e notificações das demais autarquias e fundações públicas federais deverão ser feitas mediante ofício dirigido ao Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Adjunto de Contencioso do Procurador-Geral Federal, no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 11º andar, Sala 1101, Brasília/DF. (NR)

4 – As Secretarias e Subsecretarias desta Corte encaminharão os ofícios ao Diretor da Subsecretaria de Cadastramento Processual, que designará servidor para proceder às notificações e intimações.

Parágrafo único. Os ofícios entregues após as 15 horas presumir-se-ão recebidos na Subsecretaria de Cadastramento Processual no dia subsequente.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**

**REVOGADO**

**ANEXO – ORDEM DE SERVIÇO N° 3/2004**

ENTIDADES FEDERAIS COM REPRESENTAÇÃO JUDICIAL PRÓPRIA.  
*Art. 10, §§ 2º e 3º da Lei nº 10.480/02*

**Agência Espacial Brasileira – AEB/DF**

**Procurador-Chefe: Francisco Raymundo da Costa Júnior**

Setor Policial Sul Qd. 3 área 5 bloco "A" 2º andar  
CEP: 70610-200 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Águas – ANA**

**Procurador-Chefe: Ademar Passos Veiga**

Setor Policial Sul Qd. 3 área 5 bloco "M" 2º andar, sala 215  
CEP: 70610-200 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**

**Procurador-Chefe: Cláudio Girardi**

SGAN Quadra 603 Módulo I Asa Norte  
CEP: 70830-030 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**

**Procurador-Chefe: Antonio Domingos Teixeira Bedran**

SAS Quadra 06 Bloco "H" 6º andar  
CEP: 70713-920 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ**

**Procurador-Chefe: José Maria de Santa Cruz Oliveira**

SAN Quadra 03 Bloco "N/O" Ed. Núcleo dos Transportes - 2º andar  
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**

**Procurador-Chefe: Manoel Lucivio de Loiola**

SBN Quadra 02 Bloco D - 14º andar  
CEP: 70040-020 – Brasília/DF

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**Procurador-Chefe: Helio Pereira Dias**

SEPN Quadra 515 BL. "B"- Ed. Ômega 5º andar  
CEP: 70770- 502 – Brasília/DF

**Agência Nacional do Petróleo – ANP**

**Procurador-Chefe: Elso do Couto e Silva**

Procurador responsável em Brasília: Jorge Maurício Rodrigues da

Silva

SGAN Quadra 603 Módulo "I"- 3º andar Asa Norte  
CEP: 70830-030 – Brasília/DF

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

**Procurador-Chefe: Henrique de Rezende Vergara**

Procurador responsável em Brasília:

SCN Qd. 02 Ed Corporate Financial Center Bl. "A" 4º andar sala 404

Asa Norte

CEP: 70.712-900 – Brasília/DF

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE**

**Procuradora-Chefe: Maria Paula Dallari Bucci**



SCN Qd. 02 Projeção "C" Asa Norte  
CEP: 70712-902 – Brasília/DF

**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

**Procuradora-Chefe: Desiré Fátima de Oliveira**  
SEPN Quadra 507 Bloco "B"- Ed. CNPq - Asa Norte  
CEP: 70740-901 – Brasília/DF

**DNIT**

**Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes –**

andar

**Procurador-Chefe: Júlio César Ferreira Pereira**  
SAN Quadra 03 Lote "A" Bloco "N/O" Ed. Núcleo dos Transportes - 2º  
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

**Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM**

**Procuradora-Chefe: Ana Salett Pereira Marques**  
SAN Qd. 01 Bloco "B" 3º andar Asa Norte  
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**

**Procurador-Chefe: José Tavares dos Santos**  
Esplanada dos Ministérios – MEC Bl. "L" Anexos II  
CEP: 70047-900 – Brasília/DF

**Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP**

**Procuradora-Chefe: Fabiana de Oliveira Matos**  
SAIS Área 2A Setor Policial Sul  
CEP: 70610-900 – Brasília/DF

**Fundação Nacional do Índio – FUNAI**

**Procurador-Chefe: Luis Soares de Lima**  
SRTVS Qd. 702/902 – Bl. "A" Ed. Lex Asa Sul  
CEP: 70340-904 – Brasília/DF

**Fundação Universidade de Brasília – FUB/DF**

Norte

**Procurador-Chefe: José Weber Holanda Alves**  
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria 2º andar Asa  
CEP: 70910-900 – Brasília/DF

**Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

**Procuradora-Chefe: Marly Librelon Pires**  
SBS Quadra 02 Bloco "F" Ed. Áurea  
CEP: 70070-929 – Brasília/DF

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Procurador-Chefe: Sebastião Azevedo**  
SAIN Qd. 602 Ed. Sede do IBAMA – Setor de Clubes Norte  
CEP: 70800-200 – Brasília/DF

**Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN**

**Procurador-Chefe: Sista Souza dos Santos**

**REVOGADO**

SBN Quadra 02 Ed. Central Brasília 6º andar  
CEP: 70040-904 – Brasília/DF

**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**

**Procurador-Chefe: José Bruno Lemes**

SBN Qd. 01 Bl. "D" Ed. Palácio do Desenvolvimento  
CEP: 70057-900 – Brasília/DF

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira -INEP**

**Procurador-Chefe: Jackson de Figueiredo Costa Júnior**

Esplanada dos Ministérios – MEC Bl. "L" Anexo II 4º andar sala 418  
CEP: 70047-900 – Brasília/DF

**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação –ITI**

**Procurador-Chefe: Marcelo Thompson Mello Guimarães**

SCN Quadra 04 Bloco B Pétala D, sala 1102 – Edifício Centro  
Empresarial Varig  
CEP: 70710-500 – Brasília/DF

**Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**

**Procurador-Chefe: Jeferson Carlos Carús Guedes**

SAS Quadra 02 Bloco "O" 2º andar- Asa Sul  
CEP: 70070-907 – Brasília/DF

**Fundação Cultural Palmares – FCP**

**Procurador-Chefe: Ana Maria Lima de Oliveira**

SBN Quadra 02 Bloco "F" 1º subsolo – Ed. Central Brasília  
CEP: 70040-904 – Brasília/DF